



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA

Segunda-feira • 24 de agosto de 2020 • Ano XI • Edição Nº 705

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO BARRETO NOGUEIRA NETO

<http://cmsantoantoniodejesusba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2020)



PODER LEGISLATIVO

**Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus -
Estado da Bahia**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2020

DISPENSA Nº 18/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para contratação direta do seguinte objeto para atendimento de finalidade precípua da Administração junto Empresa STRUTURA EMPREENDIMENTOS E COMERCIAL DE PAPEL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 42.032.128/0001-87, no valor global de R\$ 8.601,60 (Oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos) estabelecida na Rua Landulfo Alves, 175, Casa, Centro, CEP 44.571-380, Santo Antônio de Jesus/BA, a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos:

OBJETO: Contratação de empresa do ramo especializado, para o fornecimento parcelado, de materiais de expediente para atender a necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus(BA).

FINALIDADE: Suprir as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público.

PREÇO GLOBAL: R\$ 8.601,60 (Oito mil seiscentos e um reais e sessenta centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Santo Antônio de Jesus - BA, 21 de agosto de 2020.

ANTÔNIO BARRETO NOGUEIRA NETO
Presidente